

JUSTIFICATIVA

O presente projeto em análise procura incluir no rol das doenças de notificação compulsórias a ANEMIA FALCIFORME, considerando que a referida medida é de extrema necessidade para o município.

É sabido que há todo um preconceito em torno desse assunto, pois muitos não reconhecem que são sujeitos passíveis de manifestarem a referida enfermidade, ou mesmo não se aceitam como afrodescendentes, que são os mais afetados pela doença.

Em razão disso que impõe-se a necessidade de se saber quem são, onde estão, e quantos são aqueles que precisam ser acompanhados para que a doença não atinja patamares críticos, mesmo porque os referidos pacientes tem que fazer uso contínuo de medicamentos específicos.

Cumpramos ressaltar que o Município da Serra guarda uma característica que demanda atenção dos Órgãos Públicos, especialmente porque nesta cidade há um alto contingente de afrodescendentes, com um percentual de aproximadamente 57% da população. (IBGE 2013).

Um paciente com a doença falciforme, acaso não seja tratado adequadamente, poderá ficar suscetível a infectar-se em até 400% vezes mais do que um paciente regular com outras doenças, tais como pneumonia, septicemia, tuberculose entre outras.

Além disso, acaso o paciente não seja tratado adequadamente, ele ainda poderá demandar internação numa unidade de tratamento intensivo, o que acarretará mais gastos públicos.

Diante da elevada relevância do tema proposto, requiro a aprovação da propositura à apreciação dos nobres colegas desta Câmara Municipal, esperando que após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro





Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 31 de janeiro de 2023.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020

Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380037003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

